

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Sra. Leonice Batista da Silva Lopes, qualificada nos autos. Objeto: Prorrogação da vigência: a) Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/06/2025 à 13/06/2026; b) ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$10.692,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais). Data da assinatura: 10/06/2025.

1º termo aditivo do contrato nº 73/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Sra. Vanessa do Nascimento Barlete Garcia, qualificada nos autos. Objeto: Prorrogação da vigência: a) Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/06/2025 à 13/06/2026; b) ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$12.711,20 (Doze mil, setecentos e onze reais, vinte centavos). Data da assinatura: 10/06/2025.

Contrato Administrativo nº 73/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT, inscrita no CNPJ sob nº 01.870.663/0001-20. Objeto: CONTRATO DE RATEIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO DA REMUME. Valor: R\$: 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Vigência 12 (mês), com início na data do dia 04/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Data da Assinatura 04/06/2025.

Contrato Administrativo nº 78/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE, inscrita no CNPJ sob nº 17.683.906/0001-50. Objeto: 15º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDAS DA UNIÃO DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022. Valor: R\$ 11.612,26 (onze mil seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos). Vigência de 30 (trinta) dias, com início na data do dia 11/06/2025 e encerramento em 10/07/2025. Data da Assinatura 11/06/2025.

Contrato Administrativo nº 79/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONS, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS PARA EVENTOS CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob nº 43.819.405/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONS, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS PARA EVENTOS CULTURAIS. Valor: R\$ 1.177.270,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais). Vigência 12 (mês), com início na data do dia 10/06/2025 e encerramento em 09/06/2026. Data da Assinatura 10/06/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d12403a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar